



lido em 9/5/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 067/2022

Piedade, 05 de maio de 2022.

Requerimento: 30/2022

Autoria do Vereador: Wandi Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 30/2022**, de autoria do vereador Wandi Augusto Rodrigues, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adilsom Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
NESTA

*Autouzo a publicação
13/05/2022
W. Rodrigues*

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 280/2022
Data: 04/05/2022 - Horário: 15:56
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 04 de maio de 2022.

Interessado: Câmara de Vereadores de Piedade

Assunto: Requerimento da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção ao requerimento da E. Casa de Leis deste Município, acostado a fls. anteriores, encaminhamos a Vossa Excelência a(s) resposta (s) emanada da competente Secretaria.

Na oportunidade reiteramos nosso protesto de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Rosângela Soares da Rosa

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A Chefia de Gabinete/Assessoria Jurídica
Requerimento nº. 30/2022 –
Câmara Municipal de Piedade
Ref. Denominação de Vias Públicas.

Piedade, 03 de maio de 2022

Trata-se de pedido de denominação das ruas do Bairro Moreiras, localizado no Perímetro Urbano, na Zona Residencial Mista 04 – ZRM 04- Média Densidade 02, conforme Lei Municipal nº. 4717/2021 – Plano de Zoneamento.


O Bairro Moreiras, trata-se de um bairro já consolidado, dotado em sua maioria com rede pública de energia elétrica, rede pública de abastecimento de água e coleta de esgotos, algumas ruas já contam com pavimentação asfáltica e denominação oficial. O bairro atualmente conta com aproximadamente 400 imóveis residências/lotes , sendo a maioria já tributadas no IPTU, e também é objeto do Programa de Regularização Fundiária do Município.

Dessa forma, frente ao exposto, considerando-se também a necessidade de os moradores regularizarem seus endereços e cadastros, SMJ de V.Sa., entendemos ser viável a denominação viária, tudo conforme croqui do arruamento devidamente numerado em anexo.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente


Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÉDADE
DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO MOREIRAS

RUAS JA DENOMINADAS:

RUA JOÃO GONÇALVES - LEI N°. 2112/1991

RUA CELIA LOPES GODINHO - LEI N°. 2115/1991

RUA CARLOS BEGER - LEI Nº 4682/2021

RUA REGINA AUXILIADORA MONTEIRO - LEI N°. 4691/2021

□BS: RUAS PROJETADAS EXISTENTES NUMERADAS DE 01 À 16 A SEREM DENOMINADAS